

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 158/2020/DG - Manaus, 21 de agosto de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 1258/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ªGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Tecnologia e Comunicações à fl.652, em atenção a solicitação da solicitação de fls. 651, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 11/2020/TRT11 às fls. 644/647, cuja validade é de 12/8/2020 a 11/8/2021, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, arts. 66 67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls. 653 da Diretoria-Geral, designando providências,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário-Apoio Especializado (Matrícula 111869) – Diretora da Coordenação de Suporte - Função: CJ—02 (<u>GESTORA</u>), **BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO -** Técnico Judiciário – Apoio Especializado (Matrícula: 112043) Chefe de Atendimento ao Cliente- Função: FC—05 (<u>GESTOR SUBSTITUTO</u>); **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário-Adm. Segurança (Matrícula 11480) – Chefe do Nucleo de Desenvolvimento - Função: FC—05 (<u>FISCAL</u>),e **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – (Matrícula 111733) – Chefe da Seção de Comunicação – Função: FC-05 (<u>FISCAL SUBSTITUTO</u>), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização da Ata citada, para aquisição de serviço de telefonia via satélite para as Varas do Interior deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.